PORTARIA N.º 11.104 – DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Complementar n.º 7.092, de 01.09.2023, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, **DESIGNA** o integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente abaixo relacionado, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 11, *caput*, da Lei n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023, conforme segue:

I – Representantes da Administração Pública

.....

c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS

.....

Suplente: **JOANA MARA DOS SANTOS**

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de outubro de 2026.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,
Secretário-Geral.